

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 593/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA E J F DE MELO LTDA, PE Nº 120/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.102290.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **E J F DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.233.615/0001-04, situada na AV DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, 1651- SALA 08 COND FASHION CENTER QUADRA 349 LOTE 487 CEP 57.037-290 MANGABEIRAS – MACEIÓ – AL, e-mail: Eduardok@elementarnutricaoesau.de.com.br, ACAO-ATENDIMENTO@OUTLOOK.COM, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO JORGE F. DE MELO**, portador do RG nº 808595 SSP/AL e do CPF nº 647.349.194-53, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.102290.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 593/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 593/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 593/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2026 a 01/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:24073
105434

Meiry Soares

Porciuncula:24073105434
2026.09.18 11:04:49 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO JORGE FERREIRA DE MELO**
Data: 15/09/2026 16:33:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO JORGE F. DE MELO
E J F DE MELO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18.001.239309 AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros - P.J; **FONTE DE RECURSOS:** 1.6.00.000202 - Atenção Especializada; **PRESTADOR:** HOSPITAL VEREDAS.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0128/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5522193

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 12º(DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DO CONTRATO Nº. 0123/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72410/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE**; E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.307.187/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do Contrato.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente TERMO ADITIVO importará em **R\$ 3.065.750,29 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)** que corresponde aos valores constantes no Anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2026, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 – Reorganizar a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000.202– Atenção Especializada;**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos do art. 4º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo não vincula nem cria obrigação de pagamento além do valor previsto no anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025, do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado em parcela única, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde. O pagamento do recurso fica condicionado à comprovação da transferência do montante pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Maceió, nos termos do art. 3º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0123/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82AE7BE0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0550/2025. / PE Nº. 0145/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.103452.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.752.236/0001-23;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0550/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0550/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 24/09/2026 a 24/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7B44F81

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0593/2025. / PE Nº. 0120/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.102290.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **E J F DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.233.615/0001-04;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0593/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0593/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2026 a 01/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D31307F0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0598/2025. / PE Nº. 0127/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.109227.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.053.942/0001-76;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0598/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0598/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30/09/2026 a 30/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:312D89C5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0599/2025. / PE Nº. 0127/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.109772.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.700.884/0001-50;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0599/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0599/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2026 a 01/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E087077B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0126/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72762.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, e a **ASSISTA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento de recurso federal estabelecido no Art. 1º, inciso I, na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente Termo Aditivo importará em R\$ 31.553,70 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.458709 Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000.202 Média e Alta Complexidade;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93664658

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0132/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72436.2026.**